



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/04

ATA DA 15.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a décima quinta (15.^a) Reunião do 2.^º (Segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado, excepcionalmente, pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^º e 2.^a Secretários, respectivamente.

Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Dariane Mendes Rodrigues Lira, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Ruber Ivo Neto, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Gois para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Fernando Alves de Brito, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra a Segunda Secretaria para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 14^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra ao Primeiro Secretário em exercício, Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Decreto n.^º 005/2025, da Mesa Diretora, que comunica a transferência de ponto facultativo para o dia 27 de outubro do corrente ano. Em homenagem ao “Dia do Servidor Público”, comemorado dia 28 de outubro; Ofício n.^º 21959/2025, do Supremo Tribunal Federal (STF), onde informa que este Tribunal, por unanimidade, julgou procedente o pedido formulado, afastando, por inconstitucional a Lei n.^º 4.432/2017, do Município de Garanhuns; Ofício n.^º 164/2025, do Tribunal Regional Eleitoral-TRE, que comunica Mutirão de Atendimento Biométrico, que ocorrerá nos dias 06, 07 e 08 de novembro do corrente ano. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores (as) apresentarem seus Projetos. Diante da ausência de projetos a apresentar, passou-se à **ORDEM DO DIA:** Prosseguindo, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.^º 040, 035 e 036/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.^º 040/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Morais

2/04

que institui o Programa de Estímulo à Arrecadação para a Reforma Tributária – PEART, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 035/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 4.343, de 03 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis Municipais n.º 4.464, de 15 de maio de 2018, 4.495, de 08 de outubro de 2018, 4.534, de 03 de abril de 2019, 4.835, de 18 de outubro de 2021, 4.991, de 12 de dezembro de 2022, 5.075, de 20 de junho de 2023, 5.117, de 09 de outubro de 2023, 5.188, de 28 de dezembro de 2023, 5.259, de 20 de junho de 2024, 5.262, de 20 de junho de 2024, e 5.350, de 09 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências” e Projeto de Lei n.º 036/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 5.117, de 09 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a estrutura de cargos necessários à implantação do curso de graduação em Medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA”. Projetos de Lei tramitam em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, os Projetos de Lei n.º 035 e 036/2025 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Pelo placar de 16 (dezesseis) votos favoráveis. Registrando-se a ausência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Novamente, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 037 e 038/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 037/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que consolida as Leis Ordinárias Municipais nº 3.917, de 19 de junho de 2013, nº 4.763, de 07 de maio de 2021, nº 4.755, de 29 de março de 2021, nº 4.858, de 15 de dezembro de 2021 e nº 4.904, de 03 de maio de 2022, que regulamentam o Programa Garanhuns Universitário-PROGUS, na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 038/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.082/2014, que “Institui o Auxílio Deslocamento aos docentes dos Cursos de Pós-Graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências”. Projetos de Lei tramitam em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 037 e 038/2025 foram aprovados por unanimidade. Registrando-se a ausência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Projeto de Lei n.º 088/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Benício Laurentino de Souza, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 088/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário em exercício a fazer a leitura das Redações Finais. Com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia onde informa que não fará uso da palavra no Grande Expediente, portanto, aproveitou o ensejo para comunicar que a sua pessoa vem sofrendo diversos ataques nas redes sociais e que, diante disso, apresentará um dossiê com toda a verdade, da Tribuna desta Casa, assim que o Plenário Álvaro Brasileiro estiver em pleno funcionamento. Prosseguindo com a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 035/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 4.343, de 03 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis Municipais nº 4.464, de 15 de maio de 2018, 4.495, de 08 de outubro de 2018, 4.534, de 03 de abril de 2019, 4.835, de 18 de outubro de 2021, 4.991,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/04

de 12 de dezembro de 2022, 5.075, de 20 de junho de 2023, 5.117, de 09 de outubro de 2023, 5.188, de 28 de dezembro de 2023, 5.259, de 20 de junho de 2024, 5.262, de 20 de junho de 2024, e 5.350, de 09 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 036/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 5.117, de 09 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a estrutura de cargos necessários à implantação do curso de graduação em Medicina na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA”; Projeto de Lei n.º 037/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que consolida as Leis Ordinárias Municipais n.º 3.917, de 19 de junho de 2013, n.º 4.763, de 07 de maio de 2021, nº 4.755, de 29 de março de 2021, n.º 4.858, de 15 de dezembro de 2021 e n.º 4.904, de 03 de maio de 2022, que regulamentam o Programa Garanhuns Universitário-PROGUS, na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns-AESGA, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 038/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.082/2014, que “Institui o Auxílio Deslocamento aos ocentes dos Cursos de Pós-Graduação da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns AESGA, e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 040/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Estímulo à Arrecadação para a Reforma Tributária – PEART, no âmbito do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 088/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Benício Laurentino de Souza, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 137/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que institui o Dia Municipal do Psicólogo no âmbito do Município de Garanhuns e dá outras providências. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade.

GRANDE EXPEDIENTE: Franqueada a palavra pelo Presidente, passou a discursar o Vereador Ruber Ivo Neto, onde disse que será breve e objetivo. Disse que esta Casa é para debater assuntos pertinentes à sociedade garanhense, não para apresentar ameaças. Completou dizendo que qualquer dossiê deve ser apresentado aos órgãos de controle, como o fez, quando denunciou à justiça os casos de nepotismo cruzado entre as Prefeituras Municipais de Garanhuns e Paranatama. Afirmou que os seus advogados estão tomando todas as medidas legais com relação à cassação de seu mandato, pois entende que se trata de uma perseguição política. Destacou que solicitou a retirada de seu nome de 02 (duas) Comissões, às quais fazia parte, por considerar que as mesmas não eram atuantes. Por fim, o Vereador Ruber Ivo Neto disse que vai continuar denunciando toda ilegalidade ou irregularidade que aconteça na Cidade de Garanhuns. Com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia que saudou a todos e iniciando seu discurso, afirmou que esta Casa vem sofrendo diversos ataques por parte do Vereador Ruber Ivo Neto. Destacou que está no seu quarto mandato como Vereador e que tem a reputação ilibada. Salientou que os debates nesta Casa são salutares e respeitosos. Ressaltou que está sendo julgado pela justiça, através do Vereador Ruber Ivo Neto, mas que tudo será esclarecido no final do processo e que a verdade virá à tona. Por fim, Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu a todos pela atenção. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá dia cinco (05) de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus,





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/04

determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x.x.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

ALCINDO DE MELO CORREIA
1º Secretário em Exercício

Luzia Cordeiro da Silva
2ª Secretária

